



CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS
Ata da 95ª reunião, realizada em 19 de março de 2024

1 Em 19 de março de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas
2 (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros
4 titulares e suplentes: a presidente suplente Letícia Horta Vilas Boas, representante da SEMAD; Representantes do
5 poder público: Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Melissa Barcellos Martinele, da
6 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de
7 Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Juliana Ordones Rego, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região -
8 CRBio-04; Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
9 Renováveis (Ibama); Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa).
10 Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
11 Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Pedro
12 Tavares Lima, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Heleno Maia Santos
13 Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Alexandre de Matos
14 Martins, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Orlando
15 Javier Silva Rolón, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o
16 quórum regimental, a presidente suplente Letícia Horta Vilas Boas declarou aberta a 95ª reunião da Câmara de
17 Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
18 Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA**
19 **SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 94ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade
20 a ata da 94ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 20 de fevereiro de
21 2024. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca e Senar. Abstenção: SME.
22 Ausência: IHMBio. Justificativa de abstenção. O conselheiro Orlando Javier Silva Rolón, representante da SME,
23 justificou abstenção de voto pelo motivo de não ter participado da reunião anterior. **6) PROCESSOS**
24 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI Nº 9.985, DE 18**
25 **DE JULHO DE 2000. 6.1) Nexa Recursos Minerais S/A. Projeto Bonsucesso. Lavra subterrânea exceto pegmatitos e**
26 **gemas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril; Estação de**
27 **tratamento de esgoto sanitário. Paracatu/MG. PA/Nº 09657/2018/001/2018. SEI/Nº 2100.01.0030873/2021-59.**
28 **Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. Retorno de vista pelo conselheiro Adriano Nascimento Manetta,**
29 **representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG).** Processo baixado em diligência pela
30 Presidência, conforme proposta apresentada pela Câmara do Mercado Imobiliário em seu parecer de retorno de
31 vista. Manifestação da Presidência. Presidente Letícia Horta Vilas Boas: “Agradeço, conselheiro Adriano Manetta.
32 Inclusive, esse relato de vista trouxe à Presidência um esclarecimento que nós também não tínhamos na última
33 reunião, e ficamos aqui num bate-bola tentando entender qual seria o melhor encaminhamento para esse processo.
34 Mas o fato de ter manifestações diversas sobre o mesmo tema no âmbito de processos administrativos não é o
35 objetivo do Estado, temos que ter a segurança da interpretação que adotamos em todos os casos. Eu vou passar a
36 palavra ao conselheiro Pedro Lima, do Promutuca, mas de qualquer forma a Presidência já entendeu pela
37 necessidade ou da retirada de pauta ou da baixa em diligência. Após a manifestação do conselheiro, indica o que
38 entendemos mais adequado.... Eu estou sendo orientada pela assessoria jurídica da CPB que, uma vez que enquanto
39 presidente da Câmara entendemos pela baixa em diligência, sendo esse procedimento mais adequado para que
40 possa haver uma manifestação da Fundação Estadual do Meio Ambiente quanto à exigência de condicionantes em
41 caso de licença suspensa, a Presidência opta então pela baixa em diligência, sem necessidade de votação no processo.
42 E havendo manifestação conclusiva quanto à necessidade de exigência ou não da condicionante retornaríamos à
43 pauta da CPB, se for o caso.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “Obrigado, presidente. Acho que é o
44 mais prudente e equilibrado.” O conselheiro Pedro Tavares Lima, da Promutuca, apresentou as seguintes sugestões:
45 “Primeiro, eu queria agradecer ao Manetta pelo relatório, super esclarecedor, que ajudou muito. Eu gostaria de fazer

46 apenas algumas observações que poderiam ser complementares no caso de essa licença retornar. Uma das questões
47 que reparamos, que não foi levada em consideração, foi o impacto na mudança de ambiente lótico para lêntico nos
48 rios da região. Como é um empreendimento que vai ter impacto nos recursos hídricos bastante acentuado, se não
49 for um dos maiores hoje no Brasil, provavelmente, vai ter esse tipo de impacto em algum rio que vai diminuir a sua
50 vazão, alguma área que possa ficar represada decorrente disso. Então nós gostaríamos de solicitar que isso fosse
51 incluído na compensação ambiental, porque o risco de se ter esse impacto é extremamente alto. Uma outra questão
52 que gostaríamos de levar é que, no caso dessa compensação em Paracatu, que ela seja revertida dentro do Parque
53 Estadual de Paracatu, que carece muito de verbas para conservação, para proteção. Então nós gostaríamos de
54 reforçar que isso ficasse constado no licenciamento, quando ele voltar, se ele voltar para poder ser votado, para
55 poder garantir esse recurso na região, que não seja colocado em outros locais, sendo que lá tem essa necessidade
56 extrema.” **6.2) Ana Cristina Zanquet. Fazenda São Vicente ou Santa Tereza, Santa Rita Mangues e Vitória. Culturas
57 anuais, excluindo olericultura; Beneficiamento de grãos primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem,
58 secagem, descascamento ou classificação; Armazenamento de grãos ou sementes; Armazenamento de
59 agrotóxicos; Posto de abastecimento de combustível aéreo. Buritis/MG. PA/Nº 00481/2005/002/2014. SEI/Nº
60 2100.01.0015038/2022-25. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. Baixado em diligência em 23/1/2024.**
61 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov,
62 Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **6.3) João Batista Paschoalin.
63 Fazenda Santa Terezinha, Cana Brava, Santa Rosa ou Barra, Bela Vista, Kambalaxo e Vale dos Perdizes. Culturas
64 anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Avicultura; Criação de
65 bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos,
66 equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Barragem de irrigação ou de perenização para
67 agricultura. Paracatu/MG. PA/SLA/Nº 3356/2022. SEI/Nº 2100.01.0023033/2023-79. Classe 4. Apresentação:
68 GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
69 Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. A Fiemg, a CMI
70 e a Promutuca registraram discordância com a dupla marcação de biomas. **6.4) Adir Agropecuária e Participações
71 Ltda. Fazenda Boqueirão. Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme
72 normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura; Cultivos Agroflorestais, com espécies
73 florestais exóticas; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo). Engenheiro
74 Navarro/MG. PA/Nº 11061/2007/002/2015. SEI/Nº 2100.01.0052422/2021-42. Classe 3. Apresentação:
75 GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
76 Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. A Fiemg, a CMI
77 e a Promutuca registraram discordância com a dupla marcação de biomas. **6.5) Agropecuária Santo Aurélio Agrícola
78 e Comercial Ltda. Fazenda Santo Aurélio e Estrela. Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura;
79 Culturas Anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de
80 bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Extração de cascalho, rocha para
81 produção de britas, areia fora de calha e dos cursos d’água e demais. Paracatu/MG. PA/Nº 03708/2004/001/2019,
82 SEI/Nº 2100.01.0076386/2021-04. Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por
83 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI,
84 Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. A Fiemg, a CMI e a Promutuca registraram discordância com a dupla
85 marcação de biomas. **6.6) Empreendimentos Imobiliários OC SPE Ltda. Loteamento Luizote de Freitas IV.
86 Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares. Uberlândia/MG. PA/Nº
87 10666/2019/001/2020. SEI/Nº 2100.01.0038711/2021-87. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação
88 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio,
89 Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **6.7) Varginha Mineração e Loteamentos
90 Ltda. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro;
91 Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos
92 e produtos e oficinas). Congonhal/MG. PA/Nº 10359/2007/002/2012. SEI/Nº 2100.01.0011686/2022-28. Classe 3.
93 Apresentação: GCARF/IEF. Processo baixado em diligência pela Presidência para manifestação do órgão ambiental
94 sobre a necessidade ou não da cobrança da compensação a partir da manifestação do empreendedor nesta sessão.
95 Manifestação da Presidência. “Na prática, os senhores estão alegando que houve uma alteração de razão social, esse
96 processo de licenciamento foi arquivado, a nova empresa foi convocada a um novo licenciamento, então, na visão
97 do empreendedor, esse processo de compensação não se justifica, em virtude de o licenciamento ter sido**********

98 arquivado... Diante da fala colocada por ele (representante do empreendedor) e considerando os procedimentos e
 99 praxe adotados nesta reunião, está claro que está destacado uma dúvida com relação ao fato de ser devida ou não
 100 a compensação pelo empreendimento... Eu sugeriria a baixa do processo em diligência para que possamos submeter
 101 consulta à Fundação Estadual do Meio Ambiente, que é quem é responsável pelos licenciamentos ambientais, para
 102 que possa se manifestar em relação à manutenção ou não dessa obrigação no que diz respeito ao licenciamento
 103 colocado.” **6.8) Ganesha Equipamentos Ltda. Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento
 104 de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério, externa
 105 aos limites do empreendimento. Curvelo/MG. PA/Nº 22340/2010/002/2013. SEI/Nº 2100.01.0043967/2023-80.
 106 Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
 107 Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência:
 108 IHMBio. A Fiemg, a CMI e a Promutuca registraram discordância com a dupla marcação de biomas. **6.9) Minas Ligas
 109 S/A. Fazenda São Francisco da Extrema. Silvicultura. Buritizeiro/MG. PA/Nº 15071/2006/005/2020. SEI/Nº
 110 2100.01.0074187/2021-13. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por
 111 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI,
 112 Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **6.10) Gerdau Aços Longos S/A. Fazenda Lagoa da Pedra. Produção de
 113 carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos
 114 agrossilvipastoris, exceto horticultura. Curvelo e Cordisburgo/MG. PA/SLA/Nº 1650/2022. SEI/Nº
 115 2100.01.0037552/2023-43. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por
 116 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI,
 117 Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. A Fiemg, a CMI e a Promutuca registraram discordância com a dupla
 118 marcação de biomas. **6.11) Viasolo Engenharia Ambiental S/A. Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de
 119 Pequeno Porte - ASPP; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de
 120 resíduos sólidos urbano; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e
 121 resíduos da construção civil. Passos/MG. PA/SLA/Nº 1117/2022. SEI/Nº 2100.01.0010160/2023-02. Classe 4.
 122 Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
 123 favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **6.12)
 124 Metalsider Ltda. Fazenda Jaguará. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,
 125 exceto horticultura. Matozinhos/MG. PA/Nº 24944/2016/001/2021. SEI/Nº 2100.01.0048351/2023-52. Classe 2.
 126 Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
 127 favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. A
 128 Fiemg, a CMI e a Promutuca registraram discordância com a dupla marcação de biomas. **6.13) Vicente Rodrigues da
 129 Cunha. Fazenda Pontal. Matrículas: 2.430; 1.076; 25.594. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e
 130 cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos de corte intensivo; Criação de bovinos em
 131 regime de confinamento; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos
 132 d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por
 133 entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; Barragem de irrigação ou de
 134 perenização para agricultura. Carneirinho/MG. PA/Nº 12815/2011/001/2019. SEI/Nº 2100.01.0045912/2023-42.
 135 Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
 136 Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência:
 137 IHMBio. **6.14) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM. Barragem de contenção de resíduos ou
 138 rejeitos da mineração; Barragem de contenção de resíduos industriais; Pilhas de rejeito/estéril; Canalização e/ou
 139 retificação de cursos d’água. Araxá/MG. PA/SLA/Nº 3164/2022. SEI/Nº 2100.01.0032774/2023-39. Classe 6.
 140 Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
 141 favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. A
 142 Fiemg, a CMI e a Promutuca registraram discordância com a dupla marcação de biomas. **7) PROCESSOS
 143 ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE
 144 VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 7.1) Consórcio Capim Branco Energia/CCBE.
 145 Faixa de servidão da Linha de Transmissão UHE Amador Aguiar I. SE Emborcação. Araguari (MG). Linha de
 146 transmissão de 138 Kv. Araguari/MG. SEI/Nº 2100.01.0011442/2023-17. Não passível de licenciamento.
 147 Apresentação: URFBio Triângulo. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único.
 148 Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio.
 149 **7.2) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição LD Buritizeiro 1. Pirapora 1. Pirapora e Buritizeiro/MG. PA/Nº******************

150 **2100.01.0029050/2023-95. SEI/Nº 2100.01.0021391/2023-84. Não passível de licenciamento. Apresentação:**
 151 **URFBio Norte.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
 152 Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **7.3) Cemig**
 153 **Distribuição S/A. Linha de Distribuição LD Igaratinga 1. Pará de Minas 1, circuito duplo com LD Igaratinga 1. São**
 154 **Gonçalo do Pará, 138 Kv. Igaratinga/MG. PA/Nº 2100.0046877/2023-80. SEI/Nº 2100.01.0034333/2023-44. Não**
 155 **passível de licenciamento. Apresentação: URFBio Norte.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos
 156 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar
 157 e SME. Ausência: IHMBio. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**
 158 **DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 8.1) Jaime Sebastião Battaglini Ltda. Fazenda**
 159 **Quilombo. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Araguari/MG. SEI/Nº**
 160 **2100.01.0043021/2023-14. ANM: 831.514/2015. Classe 2. Apresentação: URFBio Triângulo.** Compensação
 161 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio,
 162 Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **8.2) Imex Pedras do Brasil Ltda. Lavra a céu**
 163 **aberto. Rochas ornamentais e de revestimento. Diamantina/MG. SEI/Nº 1370.01.0053601/2021-89. ANM:**
 164 **832.140/2013. Classe 3. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
 165 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca,
 166 Senar e SME. Ausência: IHMBio. **8.3) Izimex Pedras do Brasil Ltda. ME. Fazenda Andorinha. Lavra a céu aberto.**
 167 **Rochas ornamentais e de revestimento. Diamantina/MG. PA/SLA/Nº 546/2022. ANM: 834.652/2011. Classe 2.**
 168 **Apresentação: URFBio Jequitinhonha.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
 169 Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência:
 170 IHMBio. **8.4) Izimex Pedras do Brasil Ltda. ME. Fazenda Rebeca e Fazenda Buriti do Pedro. Lavra a céu aberto com**
 171 **extração de rochas ornamentais e de revestimento e outras atividades correlatas. Diamantina/MG. PA/SLA/Nº**
 172 **5471/2021. ANM: 832.131/2014. Classe 3. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.** Compensação ambiental
 173 aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama,
 174 Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **8.5) Itinga Mineração Ltda. Sítio Veludo. Fazenda**
 175 **do Veludo. Extração de blocos de Quartzito. Gouveia/MG. PA/Nº 14030000253-17. Daia Nº 0033332-D; PA/Nº**
 176 **14030000254-17. Daia Nº 0033333-D. ANM: 831.350/2013. Classe 1. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.**
 177 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov,
 178 Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **8.6) Mineração Maroto**
 179 **Diamantina Ltda. ME. Fazenda Córrego do Jacaré. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento.**
 180 **Diamantina/MG. SEI/Nº 2100.01.0007353/2021-40. ANM: 833.368/2014. Classe 2. Apresentação: URFBio**
 181 **Jequitinhonha.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
 182 Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **8.7) Mineração**
 183 **Maroto Diamantina Ltda. ME. Fazenda Córrego do Jacaré. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de**
 184 **revestimento. Diamantina/MG. PA/Nº 13539/2016/002/2018. ANM: 833.368/2014. Classe 2. Apresentação:**
 185 **URFBio Jequitinhonha.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
 186 favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **8.8)**
 187 **Izimex Pedras do Brasil Ltda. Fazendas Buriti do Pedro e Rebeca. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de**
 188 **revestimento. Diamantina/MG. PA/Nº 20694/2016/001/2016; PA/Nº 14030000210/15. Daia 0030259-D; PA/Nº**
 189 **14030000211/15. Daia 0030261-D. ANM: 832.131/2014. Classe 1. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.**
 190 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov,
 191 Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **8.9) ECO 135 Concessionária de**
 192 **Rodovias S/A. Pilhas de rejeito/estéril; Usinas de produção de concreto comum; Usinas de produção de concreto**
 193 **asfáltico; Extração de cascalho, rocha para produção de brita, areia fora da calha dos cursos d'água e demais**
 194 **coleções hídricas; Unidade de Tratamento de Mineraiis (UTM), com tratamento a seco; Postos revendedores,**
 195 **postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**
 196 **revendedores de combustível de aviação. Curvelo/MG. PA/Nº 1370.01.0014487/2021-31. PA/SLA/Nº 3694/2020.**
 197 **ANM: 830.322/2020. SEI/Nº 2100.01.0050625/2021-61. Classe 4. Apresentação: Regional Norte.** Compensação
 198 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio,
 199 Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. Impedimento: Seinfra. O conselheiro Felipe
 200 Dutra de Resende, representante da Seinfra, declarou seu impedimento neste item de pauta. **9) PLANO DE**
 201 **TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS**

202 **TERMOS DO INCISO XIII, DO ARTIGO 13, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. 9.1) Plano de Trabalho para**
203 **contratação de serviços topográficos de alta precisão com o objetivo de realizar a regularização fundiária do**
204 **Parque Estadual de Sagarana e Reserva do Moinho. SEI/Nº 2100.01.0003824/2024-60. Apresentação: URFBio**
205 **Noroeste.** Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra,
206 Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **10) PRESTAÇÃO DE**
207 **CONTAS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FLORESTAL MINERÁRIA, NOS TERMOS DO**
208 **§13, ART. 2º, PORTARIA IEF Nº 27/2017. 10.1) Prestação de contas aquisição de equipamentos de proteção**
209 **individual para prevenção e combate a incêndios florestais. Termo de Compromisso 37 e 38. SEI/Nº**
210 **2100.01.0038488/2021-94. Apresentação: Previncêndio/IEF.** Prestação de contas aprovada por unanimidade nos
211 termos da nota técnica apresentada. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI,
212 Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **10.2) Prestação de contas ferramentas para prevenção e combate a**
213 **incêndios florestais. Termo de Compromisso 39 e 40. SEI/Nº 2100.01.0038509/2021-12. Apresentação:**
214 **Previncêndio/IEF.** Prestação de contas aprovada por unanimidade nos termos da nota técnica apresentada. Votos
215 favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **10.3)**
216 **Prestação de contas aquisição de vestimentas para prevenção e combate a incêndios florestais. Termo de**
217 **Compromisso 35 e 36. SEI/Nº 2100.01.0038507/2021-66. Apresentação: Previncêndio/IEF.** Prestação de contas
218 aprovada por unanimidade nos termos da nota técnica apresentada. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio,
219 Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Ausência: IHMBio. **11) ASSUNTOS GERAIS. Conselheiro Pedro**
220 **Tavares Lima/Promutuca: “Presidente, só parabenizar pela condução dos trabalhos. Foi uma excelente reunião.**
221 **Parabenizar todos os conselheiros também.” Felipe Gomes/inscrito: “Olá, sou Felipe Gomes. No âmbito do processo**
222 **51538256120238130024, com base em audiência de conciliação, venho nesta oportunidade admitir ter proferido**
223 **expressões, na 81ª reunião ordinária da CPB, segunda sessão, do Conselho Estadual de Política Ambiental do COPAM,**
224 **realizada no dia 8/2/2023, que, embora sem intuito de ofender a Fiemg e relatando informações públicas, porém,**
225 **que podem ser interpretadas com caráter difamatório, citadas na queixa crime, em detrimento da pessoa jurídica da**
226 **Fiemg, porém, de forma irrestrita, cabal, plena e inequívoca, neste ato, me retrato e retiro tudo que tenha dito, de**
227 **forma a declarar, publicamente, perante os presentes nesta reunião, que não tenho conhecimento de que estão**
228 **ocorrendo crimes dentro da SEMAD a mando da Fiemg.” 12) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
229 tratados, a presidente Letícia Horta Vilas Boas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual
230 foi lavrada esta ata.

232 **APROVAÇÃO DA ATA**

235 **Letícia Horta Vilas Boas**

236 **Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas**